


ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE

Ofício Nº 47/2023

Cumbe/SE, 13 de setembro de 2023.

Assunto: Abertura de Crédito Suplementar

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o inicialmente, estamos solicitando a abertura de um Crédito Suplementar-Anulação e Suplementação de dotação para a Câmara Municipal de Vereadores de Cumbe/SE, no Valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais),

Art. 1º Para abertura de Crédito Suplementar nas seguintes dotações:

Ação: 01.031.0008:2001

Abertura:

339039.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	8.000,00
	Soma da Ação	RS	8.000,00

Art. 2º Para Fazer Face ao Crédito aberto no art. 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, conforme discriminações abaixo:

Ação: 01.031.0008:1001

Anulação

449051.0000	Obras e Instalações	RS	15.000,00
449052.0000	Equipamento e Material Permanente	RS	8.000,00
	Soma da Ação	RS	23.000,00

Ação: 01.031.0008:2001

Anulação

319011.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	RS	43.000,00
319013.0000	Obrigações Patronais	RS	10.000,00
339014.0000	Diárias – Civil	RS	10.000,00
339030.0000	Material de Consumo	RS	10.000,00
339033.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	RS	10.000,00
339035.0000	Serviços de Consultoria	RS	5.000,00
339040.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	RS	3.000,00
	Soma da Ação	RS	91.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 114.000,00

Atenciosamente,


DEGIVALDO SANTOS
Presidente

Juene Oliveira Santos
13.09.2023